



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.810/2013

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.555/2012, referente à servidora *Patrícia Naiara Naimeg* e;

Considerando, o disposto nos art. 189 e 210 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

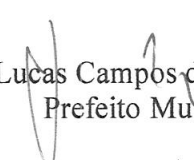
Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita à servidora **PATRICIA NAIARA NAIMEG**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, Nível XIV, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de março de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *23/03/2013*
pág. *extra* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *25/03/2013* a *01/04/2013*.